

Critérios de Distribuição de Testes Rápidos Anticorpo (Ministério da Saúde)

Critérios 1 remessa:

- 1) Divisão por extrato populacional (dados do IBGE 2018);
- 2) Divisão por classificação de risco, considerando a proporção de número de casos confirmados e extrato populacional (SES/RS);

Critérios 2 remessa:

- 1) Extrato populacional (dados do IBGE 2018);
- 2) Distribuição considerando a proporção de idosos (dados do IBGE 2018) e profissionais de saúde (CNES/Ministério da Saúde) em cada município;
- 3) Municípios com casos confirmados para COVID-19 (SES/RS);
- 4) Municípios que mantém equipes de Atenção Básica Prisional (SEAPEN/RS).

Critérios 3 remessa:

- 1) Profissionais da saúde (CNES/Ministério da Saúde) no município;
- 2) Pessoas acima de 50 anos (dados FEE-RS) no município;
- 3) Municípios com casos confirmados para COVID-19 (SES/RS);
- 4) Municípios com novos casos confirmados para COVID-19 que não haviam recebido caixas por esse critério nas remessas anteriores (SES/RS);
- 5) Leitos operacionais (segundo informação do COGNOS Leitos);

Estoque mínimo para Coordenadorias Regionais de Saúde no apoio de situações estratégicas aos municípios (surtos, óbitos, entre outras).

Distribuição Instituições (pesquisa UFPEL, Segurança Pública).

Critérios 4 remessa:

- 1) Divisão por extrato populacional (dados do IBGE 2018), considerando aproximadamente 1 teste/100 hab. reservando ao menos 40 testes por município;
- 2) Municípios com casos confirmados para COVID-19 (SES/RS);
- 3) Municípios com novos casos confirmados para COVID-19 que não haviam recebido caixas por esse critério nas remessas anteriores (SES/RS);